



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 028/97.

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a denominar Logradouro Público e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a de-
nominar a rua que mora Chico Matias de Rua João Amaro dos Santos.

§ Único - A presente honrraria consbste aos relevantes ser-
viços prestados pelo o homenageado a essa comunidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 1997


Severino Pereira Gomes
Prefeito